



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 74/2024 - CPIBETS

Brasília, 26 de novembro de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Ricardo Liao
Presidente do COAF

Assunto: Relatório de Inteligência Financeira (RIF) – REQ 187/CPIBETS

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 680/2024, para *“investigar, no prazo de cento e trinta dias, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades”*, e com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, encaminho a Vossa Senhoria o **Requerimento nº 187/2024 - CPIBETS**, que requer Relatório de Inteligência Financeira relativamente a Nivaldo Batista Lima, CNPJ/CPF 040.510.071-03, **no período compreendido entre 1/1/23 e 10/31/24**, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal,



Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico cpibets@senado.leg.br.

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos, solicito seja contatada a Secretaria da Comissão no telefone constante do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* específico com vistas ao envio da documentação.

Por fim, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Dr. Hiran
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do Senhor Nivaldo Batista Lima, CPF nº 040.510.071-03, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

O cantor Gustavo Lima, nome artístico de Nivaldo Batista Lima, está diretamente ligado a campanhas publicitárias financiadas por grandes empresas de apostas. Sua convocação é essencial para esclarecer o nível de envolvimento com esse mercado, incluindo possíveis recebimentos irregulares ou participação



em ações consideradas antiéticas ou ilegais. Como uma figura pública influente, sua atuação pode ajudar a compreender o impacto de celebridades na promoção de apostas online, especialmente entre consumidores mais vulneráveis.

Lima adquiriu 25% de participação na casa de apostas VaideBet em julho de 2024, conforme documentos judiciais. A empresa, gerida por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, está sob investigação na Operação Integration, que apura lavagem de dinheiro e apostas ilegais. A relação do cantor com os administradores da VaideBet levanta dúvidas sobre a integridade das transações financeiras e seu possível auxílio a investigados na fuga da Justiça, o que levou à emissão de um mandado de prisão contra ele, posteriormente revogado. Além disso, Gusttavo Lima é garoto-propaganda da empresa.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

